



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de contratação de empresa para o fornecimento de produtos de padaria a serem consumidos por vereadores e servidores da Câmara Municipal de São José da Barra, Estado de Minas Gerais, em reuniões ordinárias e extraordinárias, durante do ano de 2023, conforme os itens e quantitativos estipulados na Planilha Anexa ao Procedimento nº 003/2023, e em conformidade com a proposta da Contratada, que passam a ser partes integrantes e inseparáveis deste instrumento, para atender as necessidades da Câmara Municipal de São José da Barra/MG;

Considerando a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando demais documentos da empresa vencedora em apenso aos autos;

Considerando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico, ambos em apenso aos autos;

RESOLVE:

I – Homologar a dispensa de licitação, ratificando a justificativa de contratação, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e inciso II do artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/93, determino a contratação com a Empresa **GUSTAVO BUENO DE OLIVEIRA - ME (NOME EMPRESARIAL)**—**PANIFICADORA DOCE VIDA (NOME FANTASIA)**, CNPJ nº **40.107.423/0001-20**, pelo valor proposto de **R\$ 15.933,00 (quinze mil, novecentos e trinta e três reais)**, no período da vigência de **06/02/2023** e término em **31/12/2023**.

II – Determinar ao setor competente que proceda a publicação da presente Homologação no Mural de Avisos e também no site oficial da Câmara Municipal: www.saojosedabarra.mg.leg.br, a contar desta assinatura, bem como que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

São José da Barra/MG, 06 de fevereiro de 2023.

Vereador **Deusmar Raimundo de Moraes**
Presidente da Câmara Municipal